

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 352/2025-DPI/PCAM, de lavra do Departamento de Polícia do Interior (DPI), que justifica a necessidade de retificação da Portaria nº 1017/2025-GDG/PCAM (Anexo VI), publicada no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no dia 29/08/2025, tendo em vista, a adequação das lotações nas delegacias do interior do Estado, bem como o ingresso de novos servidores, visando ainda evitar prejuízos nos remanejamentos com o desfalque nas distritais, de acordo com os critérios administrativos, pelo qual, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO para a lotação somente do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe:

Onde se lê: 01 (uma) vaga para o município de BARREIRINHA, leia-se: 01 (uma) vaga para o município de **MARAÃ**.

LISTA DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESCOLHA

CARGO DE ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGA(S)
MARAÃ	1

Manaus, 08 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Matrícula nº 210936-0 A